



## AVISO À POPULAÇÃO

### PERIGO DE INCÊNDIO RURAL - MEDIDAS PREVENTIVAS

#### I. SITUAÇÃO

De acordo com a informação disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), para as próximas 72 horas, prevê-se um quadro meteorológico de tempo seco, com aumento gradual dos valores de temperatura máxima e vento de quadrante Leste, realçando-se os seguintes aspetos:

- Humidade relativa **BAIXA** durante a tarde. Recuperação noturna a diminuir gradualmente.
- Vento do quadrante Norte, rodando para o quadrante Leste a partir de dia 27, com brisa no litoral durante a tarde e sendo moderado a forte até 40 km/h durante a noite e manhã nas terras altas.
- Subida da temperatura nos dias 27 e 28 março, com acentuada amplitude térmica, devendo manter-se até ao dia 1 abril.
- Este cenário meteorológico traduz-se num aumento dos índices de risco de incêndio até à próxima quarta-feira, dia 31 de março, com condições favoráveis à rápida propagação de incêndios.

#### 2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Em função da previsão das condições meteorológicas é expectável:

**Tempo seco com condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.**



### 3. MEDIDAS PREVENTIVAS

A ANEPC recorda que, de acordo com as disposições legais em vigor:

- A realização de **queimadas extensivas** só é permitida após **autorização da Autarquia local**;
- Para os locais onde o índice de risco temporal de incêndio seja de **nível muito elevado ou superior**:
  - A queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, está também sujeita a **autorização da autarquia local**, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta o risco do período e zona em causa.
  - Para a sua realização, deverão ser assegurados os cuidados estabelecidos em [https://fogos.icnf.pt/sgif2010/InformacaoPublicaDados/Queima\\_2019.jpg](https://fogos.icnf.pt/sgif2010/InformacaoPublicaDados/Queima_2019.jpg).

A ANEPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

**ANEPC || Divisão de Comunicação e Sensibilização**

